



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA - CAE

ATA Nº 08/2023 – 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA – CAE, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três, às 09h40, realizou-se a SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA (CAE), presencialmente, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Rua Engenheiro João Alfredo, nº 1.516, Centro – Caucaia/CE. Participaram da reunião o Presidente do Conselho, conselheiro Leiveson Costa de Moraes – representante titular dos Profissionais da Educação e de Discentes; a conselheira Maria Orivanda Moreira de Matos – representante titular do Poder Executivo; a conselheira Fabíola Santos Rocha — representante titular da OSC/Indígena; a conselheira Claudiana da Hora Lopes – representante titular do segmento Pais de Alunos; a conselheira Maria de Fátima Lima – representante suplente do segmento Pais de Alunos; e, a conselheira Claudiane Nojosa de Lima – representante suplente do segmento Pais de Alunos. Justificaram as ausências o vice-presidente do conselho, conselheiro Francisco Jocimar Rodrigues de Oliveira – representante titular da OSC/Quilombola; a conselheira Ivanilda Gomes de Souza – representante suplente da OSC/Quilombola; a conselheira Maria de Lourdes Santos da Silva da Costa - representante suplente da OSC/Indígena; a conselheira Gláucia Soares de Oliveira – representante titular do segmento Pais de Alunos; a conselheira Sibele Martins Bastos – representante titular dos Profissionais da Educação e de Discentes; o conselheiro Victor William Bento Chaves Rocha – representante suplente dos Profissionais da Educação e de Discentes; o conselheiro Francisco Gabriel Mota Eufrásio da Silva – representante suplente do Poder Executivo; e, a conselheira Ana Lúcia Almeida Timóteo – representante suplente dos Profissionais da Educação e de Discentes. A abertura foi realizada pelo Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Caucaia – CAE, conselheiro Leiveson Costa de Moraes, que cumprimentou a todos os presentes, verificou o quórum e apresentou as pautas: 1) Leitura e aprovação da ata da sexta reunião ordinária do CAE, de 09/11/2023; 2) Avaliação dos cardápios de dezembro; 3) Visita à COPASB; 4) Condições de estrutura física das cozinhas das unidades escolares; 5) Proibição da comercialização e distribuição de alimentos ultraprocessados e de bebidas açucaradas nas unidades escolares; 6) Diagnóstico das condições de trabalho das merendeiras; 7) Plano de Ação - 2024; 8) Informes e encaminhamentos. Seguindo com a reunião o presidente perguntou se poderia dispensar a leitura da ata nº 07/2023 e seguir para a aprovação, e todos os conselheiros concordaram e foi aberta a votação sem nenhuma manifestação pelos presentes, aprovada então a ata da 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA – CAE (2023). Na pauta 2, o presidente apresentou os cardápios de dezembro encaminhados pela equipe técnica de nutrição da Supervisão de Alimentação Escolar da SME e pontuou que apesar dos cardápios serem bem elaborados pela equipe de nutricionistas, continua a enorme dificuldade de

cumpri-los, haja vista as irregularidades no fornecimento de frutas, verduras e ovos de galinha pelos fornecedores, citou exemplo de casos ocorridos em escolas de tempo integral em que quando tinha pão, não havia ovo; quando havia ovo, não tinha pão; de alimentos previstos no cardápio, mas não foram fornecidos; que escolas que boa parte das escolas ficaram dias ou semanas sem receber frutas e verduras, o que prejudicou o consumo de frutas e verduras pelos alunos; e que tal situação evidencia a falta de planejamento e/ou as deficiências operacionais dos fornecedores. Logo depois, o diálogo foi aberto sem nenhuma manifestação pelos presentes, então, foi proposta uma recomendação a ser encaminhada à Secretaria de Educação, e os conselheiros aprovaram. Na pauta 3, o presidente falou sobre a visita feita a sede da Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviços Santa Bárbara – COPASB, que é formada por assentados da reforma agrária, e que fornecem alimentos da agricultura familiar para a merenda escolar. Destacou que a agricultura familiar precisa ter o olhar da prefeitura, haja vista que do total de recursos repassados, pelo menos 30% devem ser adquiridos diretamente da produção da agricultura familiar, e que existem questões que precisam de devidamente sanadas para o efetiva execução do programa, como o mapeamento da produção agrícola para a chamada pública da agricultura familiar, a interação entre as Secretarias de Desenvolvimento Rural e de Educação com as entidades representativas dos produtores familiares rurais e o monitoramento da origem dos alimentos, considerando que parte dos produtos não são produzidos em grande quantidade no município ou sequer são produzidos, e que não há meios de rastrear a verdadeira origem desses produtos. Logo depois, o diálogo foi aberto sem nenhuma manifestação pelos presentes, então, foi proposta uma recomendação a ser encaminhada a todos os órgãos e entidades diretamente ligados à agricultura familiar, e os conselheiros aprovaram. Na pauta 4, o presidente colocou em discussão a avaliação das condições de estrutura física das cozinhas das unidades escolares. Em dado momento, ponderou que durante as visitas às escolas a comissão se deparou com diversas inadequações e deficiências estruturais nas cozinhas. Logo, apresentou a relação de unidades escolares. Posteriormente, o diálogo foi aberto e os conselheiros puderam se manifestar, a conselheira Fabíola falou sobre a falta de condições da cozinha da escola Indígena Aba Tapeba EDEIEF, a conselheira Maria Orivanda sugeriu se seria possível detalhar os problemas das instalações físicas das cozinhas para que os técnicos da Secretaria de Educação pudessem saber exatamente o que deve ser readequado. Imediatamente, o presidente colocou em votação e os conselheiros aprovaram considerar inadequadas as cozinhas das unidades escolares Iná Arruda EEIEF, 12 de Outubro EEIEF, CEL Pinho EEIEF, Luiz Rocha Mota EEIEF, Belo Monte EEIEF, Antônio Miranda de Melo EEIEF, Aba Tapeba EDEIEF, Áurea Alves Pereira EEIEF, José Olavo Lopes Moreira EEIEF, Adélia Crisostomo EQEIEF, Escola Brasileirinho, Francisca Alves do Amaral EEIEF, Crescer Feliz NEDI, Maria da Silva Nascimento EEIEDFT, Josefa Alves dos Santos EEIEF, Francisco Martins de Moraes NEDI, Luzia Correia Sales EEIEF, Maria Gomes Brasileiro NEDI, Mundo Mágico NEDI, Tancredo Neves NEDI, Amaro Rodrigues EEIEF, Cercadão anexo, Tia Didi NEDI, Tia Ana NEDI, e Coralia Gonzaga Sales EEIEF. Dando prosseguimento, o presidente informou que a relação de unidades escolares constaria no relatório final. Na pauta 5, o presidente falou que

durante as visitas às escolas flagrou em algumas delas a venda de picolés e marujinhos aos alunos, que aos serem questionados os gestores alegaram a necessidade de arrecadar dinheiro para supostas festa dos alunos no dia da criança ou mesmo para contribuir com outras ações desenvolvidas pela escola; o presidente ressaltou que nada justifica tal prática, que no ambiente escolar os alunos devem ter acesso apenas a alimentação escolar; que diante tais irregularidades notificou as escolas em que foram evidenciadas a prática e que encaminhou recomendação à Secretaria de Educação para que fosse tomada as medidas cabíveis. Logo depois, o diálogo foi aberto e os conselheiros puderam se manifestar, a conselheira Claudiana falou que na escola 12 de Outubro, isso tem acontecido com muita frequência e que o próprio filho que estuda na unidade já pediu dinheiro para comprar bebida açucarada conhecido como "Marujinho". Logo depois, foi proposto pela presidente uma recomendação a ser encaminhada à Procuradoria Geral do Município – PGM para que se estude a elaboração de um projeto de lei municipal proibindo a comercialização e distribuição de alimentos ultraprocessados e de bebidas açucaradas nas unidades escolares aos alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e os conselheiros aprovaram. Na pauta 6, o presidente falou sobre as condições de trabalho das merendeiras, citando que muitas delas foram contratadas sem qualquer critério, que o despreparo das profissionais pode comprometer a qualidade da alimentação escolar servida aos alunos, observou que durante o ano foram promovidas capacitações para dois grupos de manipuladoras de alimentos, porém, muitas profissionais ainda não foram devidamente capacitadas; citou a falta de EPIs, a falta de treinamento para lidar com o cardápio, o número insuficiente de profissionais em algumas escolas, a deficiência na supervisão seja pelo número insuficiente de nutricionistas ou mesmo pela falta de controle das atividades por parte das direções das unidades escolares, e observou a falta de higiene pessoal de muitas dessas profissionais. Logo, o diálogo foi aberto sem nenhuma manifestação pelos presentes, então, o presidente indicou que as irregularidades seriam apontadas no relatório final para as devidas providências posteriores. Na pauta 7, o presidente colocou em discussão o Plano de Ação para 2024 e os conselheiros puderam se manifestar sobre as indicações das ações a serem desenvolvidas, a conselheira Fabíola ressaltou a importância do CAE em ocupar os espaços de discussão nos eventos e que estava presente como representante do CAE na Conferência Municipal de Educação (COMAE), mas que sentiu a falta de fala do CAE na mesa da Conferência; em resposta a questão, o presidente informou que não pode estar na Conferência Municipal de Educação (COMAE), mas que tem procurado estar sempre presente em eventos aos quais o CAE é convidado a participar, citou como exemplo a participação no evento do Laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimentares – LUPPA, observou também que quando não puder se fazer presente iria designar um representante do conselho, como foi o caso na COMAE. Concluída a exposição descritiva de todas as ações propostas para serem desenvolvidas no próximo ano, o presidente colocou em votação e os conselheiros aprovaram por unanimidade o Plano de Ação – 2024. Fim das discussões das pautas os informes e encaminhamentos foram prestados pelo presidente, que informou sobre as visitas realizadas às unidades escolares Guiomar Ribeiro Dias CEI, Cesar Nildo Gondim Pamplona EEIEF,

Affonso de Medeiros EEIEF, Crescer Feliz NEDI, Francisco Nunes de Miranda EEIEF, Escola Pequeno Cotolengo, Maria de Lourdes Rocha EEIEF, e Francisca Estrela Torquato Firmeza NEDI; sobre a última parcela das transferências de recursos do FNDE para a compra da merenda escolar realizada em novembro de R\$ 819.714,40 (oitocentos e dezenove mil, setecentos e quatorze reais e quarenta centavos) totalizando ao longo do ano R\$ 7.989.660,80 (sete milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos); falou sobre a relação de pagamentos feitos aos fornecedores no mês de novembro; sobre o envio da resposta ao pedido da 13ª Promotoria de Justiça sobre o transporte da merenda escolar e o fornecimento de alimentação escolar a creche Guiomar Ribeiro Dias CEI; que recebeu resposta do Nutricionista RT à notificação sobre as irregularidades operacionais na creche Guiomar Ribeiro Dias CEI; que recebeu ofício nº 1.488 da Subsecretaria Adjunta de Educação em resposta à notificação apresentada sobre à falta de estrutura da cozinha da creche Crescer Feliz CEI; que no dia 24/11/2023 os contratos das empresas PROVIX e KBM foram aditivados para o fornecimento de alimentos da merenda escolar; que recebeu as cópias dos extratos de movimentação bancária e aplicação financeira dos recursos da merenda escolar e das cópias dos processos de pagamento com a compra da merenda escolar relativas aos meses de julho, agosto, setembro e outubro; que encaminhou notificação no dia 08/12/2023 sobre a falta de alimentos na escola Maria de Lourdes Rocha EEIEF; e sobre a publicação da Lei Federal nº 14.734, de 23 de novembro de 2023, que alterou a Lei Federal nº 11.947/2009 para determinar que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios forneçam recursos financeiros a fim de possibilitar o pleno funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar e que aprovem normas complementares para a execução do PNAE; e, comunicou o pedido de renúncia do conselheiro Francisco Gabriel Mota Eufrásio da Silva, representante suplente do Poder Executivo. Sem mais, o presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA – CAE, agradeceu a participação de todos, e finalizou a reunião às 11h25. Lavra-se a presente ata da reunião que segue assinado pelos membros presentes. CAUCAIA/CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nome	Função	Condição	Representação	Assinatura
LEIVESON COSTA DE MORAIS	PRESIDENTE	TITULAR	REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DISCENTES	
FABIOLA SANTOS ROCHA	CONSELHEIRA	TITULAR	SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL- OSC (INDÍGENA)	
MARIA ORIVANDA MOREIRA DE MATOS	CONSELHEIRA	TITULAR	REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
CLAUDIANA DA HORA LOPES	CONSELHEIRA	TITULAR	SEGMENTO DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	

Nome	Função	Condição	Representação	Assinatura
CLAUDIANE NOJOSA DE LIMA	CONSELHEIRA	SUPLENTE	SEGMENTO DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	<i>Claudiane Nojosa de Lima.</i>
MARIA DE FÁTIMA LIMA	CONSELHEIRA	SUPLENTE	SEGMENTO DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	<i>Maria de Fátima Lima</i>